



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

A T A Nº 5 /19

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 08 de Março do ano 2019:-----

-----Aos oito dias do mês de Março do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Marco Diocleciano da Silva Almada, Lena Felicidade Pereira Amaral e Rui Jorge Teixeira Moreira. -----

-----Pelas quinze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-O Senhor Presidente agradeceu terem possibilitado a alteração do início da reunião para as 15 horas, alteração essa que se deveu ao fato de se comemorar o Dia Internacional da Mulher, e como tal ter sido organizado pela Vereadora Lena Amaral um almoço com todas as Colaboradoras do Município bem como oferecidas flores pelo Executivo às mesmas, e ao grupo de Senhoras que habitualmente convivem na Casa do Espírito Santo do Norte Grande, que visitou a Nossa Casa Museu Cunha da Silveira, e por forma a assinalar o dia, o Senhor Presidente teve o gosto de as receber, e brindar também com uma flor, assinalando assim o dia em causa. -----

Entregou aos senhores Vereadores os convites para a inauguração e abertura do Mercado Municipal, que se realizará no próximo dia vinte de Março, pelas 11 horas. -----

Disse que a BTL se realiza na próxima semana e que o que tem vindo a transmitir nas reuniões anteriores é o que irá acontecer, estando já confirmada a apresentação dos seis Festivais de Verão do Triângulo, pela Associação de Municípios do Triângulo, na sexta-feira às 12 horas, bem como a apresentação de "Velas, Capital do Queijo", na sexta-feira às 17 horas. O cartaz da 32ª



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Semana Cultural será apresentado, em conferência de imprensa, pelo Município e pela Associação Cultural na próxima segunda-feira, dia 11, às 11 horas, mantendo-se o princípio de apresentar localmente o cartaz da Semana Cultural, e só depois na BTL. -----

Informou que o tema das Festas de São Jorge é a Emigração e que o mesmo se estenderá à 32ª Semana Cultural, sendo a letra da marcha oficial alusiva ao mesmo, e que haverá o festival de filarmónicas. Informou que os cabeças de cartaz são, na sexta-feira o grupo *Hot Play*-“Tributo aos *Cold Play*” e o *Rapper Piruka*, no sábado o *Rapper Valas* e *Olavo Bilac-25 anos* e no domingo atuará a *Carolina Deslandes*. -----

-Os Vereadores do PS exararam o seguinte esclarecimento, no que concerne ao mail datado de 28 de Fevereiro passado, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Velas, remetido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Velas e referente ao ponto um da ordem de trabalhos da reunião camarária de 10 de Dezembro, Minuta de Contrato para a aquisição de nove viaturas novas para o Município de Velas, esclarecendo que: -----

1-Na ordem do dia da reunião de Câmara de 10 de Dezembro passado, e referente ao ponto um da ordem de trabalhos, apenas constavam os seguintes documentos: proposta de deliberação, informação nº 151 da unidade orgânica de finanças e património e a proposta da minuta de contrato; -----

2-Durante a análise deste ponto da ordem de trabalhos, nunca foi transmitido por qualquer membro do executivo camarário que o caderno de encargos se encontrava disponível para consulta, desconhece-se se o mesmo estaria presente na reunião e muito menos os vereadores do PS não o quisessem consultar, pelo que a afirmação contida no mail do Gabinete do Senhor Presidente não corresponde à verdade; -----

3-O Senhor Presidente do Município apenas transmitiu que o contrato em causa se destinava à aquisição de seis viaturas para as Juntas de Freguesia, duas viaturas para os serviços do Município e uma viatura de apoio ao Gabinete da Presidência, dado que a existente era antiga e encontrava-se com



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

diversos problemas, o que obteve a anuência dos vereadores do PS, nunca tendo referido quaisquer especificações ou possíveis marcas destas viaturas; --
4-Analisado o caderno de encargos, ao qual só se teve acesso no dia 1 de Março e que deveria ter sido remetido como anexo à minuta de contrato, verifica-se que apenas consta o preço base do procedimento e mesmo analisadas as especificações, nunca se conseguiria concluir o valor previsível da viatura de apoio ao Gabinete da Presidência que posteriormente foi adquirida. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse refutar liminarmente a afirmação proferida pelos Vereadores do PS de que a informação contida no mail do Gabinete da Presidência não “corresponde à verdade”, não podendo admitir que seja posta em causa a veracidade das afirmações contidas no mesmo. ---

-Disse não poder admitir também que os Senhores Vereadores afirmem que a documentação referente à ordem do dia das reuniões de Câmara não esteja disponível ou seja facultada. -----

-Disse também que todos os procedimentos do Município se pautam pela transparência, pela honestidade e pela legalidade, e que não sendo prática enviar a documentação anexa a diversos procedimentos aquando da convocatória, fazia parte da mesma a proposta bem como a minuta do contrato para a aquisição das nove viaturas, a qual mencionava que o referido caderno de encargos era parte integrante. Referiu que antes das votações serem feitas questiona sempre os senhores Vereadores sobre a existência de dúvidas ou questões a fazer e que, à semelhança do que acontece com os processos de licenciamento de obras e outros, que não vão todos os documentos anexos à convocatória pela sua dimensão, no entanto os mesmos estão sempre disponíveis na reunião de Câmara para consulta e análise, não tendo havido, da parte dos Senhores Vereadores o cuidado de solicitar o referido caderno de encargos para análise.-----

-Em suma, importa salientar que como já transmitido na última reunião da Assembleia Municipal, o Partido Socialista local quer fazer “folclore político”



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

com esta situação da aquisição de uma viatura institucional para o Município para substituir a existente com sensivelmente 17 anos de idade e que apresenta inúmeros problemas, sendo a atual viatura um Volvo S90, que vem substituir o BMW e que analisando o preço atual do BMW equivalente, corresponde ao preço do Volvo. -----

-O que importa esclarecer é o que fez o PS quando esteve na Autarquia que deixou um parque auto totalmente obsoleto e desajustado das necessidades do Município e que os Executivos do CDS já compraram 22 novas viaturas e todas a pronto pagamento. O que bem demonstra que o Executivo do CDS não deu prioridade à aquisição de uma viatura institucional, mas sim para os diversos serviços com a aquisição de 21 viaturas destinadas à Recolha de Resíduos, Serviços de Água, Proteção Civil Municipal, Gabinete Técnico, Cultura, etc, etc. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 749 a 752, datados de quatro de Março corrente: -----

- ATAS:-----

-Ata da reunião ordinária de 22-02-2019:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **aprovação da abertura do procedimento e minutas em anexo** com vista à cedência das instalações do Bar da Poça dos Frades/Preguiça e das Piscinas de Entre Morros, para a época balnear 2019. -----

-O Vereador André Rodrigues disse que, à semelhança do ano passado, existe um desfasamento entre as datas de cedência das instalações do Bar da Poça



sin
E. Sampaio

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

dos Frades/Preguiça e as Piscinas de Entre Morros e sabendo que a partir de 15 de Setembro não há movimento no bar, e a entidade limita-se a garantir a abertura e manutenção das casas de banho das referidas zonas balneares, e perguntou se não faria sentido ajustarem as datas de cedência, por exemplo a iniciar a 01 de Junho e a terminar a 30 de Setembro, fazendo assim mais sentido, até porque cada vez chegam mais cedo os turistas, privilegiando assim o início do mês de Junho, em vez do fim de Outubro em que as escolas já abriam e o uso das zonas balneares é menor.-----

-O Senhor Presidente respondeu que as datas de cedência das instalações do Bar da Poça dos Frades/Preguiça coincidem com a época balnear, de 15 de Junho a 15 de Outubro, no entanto, e quando o tempo o permite, o Município tem o cuidado de manter as casas de banho em funcionamento antes do início da mesma. Em relação às Piscinas de Entre Morros disse que a data de fim da cedência das instalações é a 15 de Setembro, porque, sendo maioritariamente usada por crianças acompanhadas pelos pais, a partir da data de início da escola, não se justifica o seu funcionamento.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a abertura do procedimento e minutas em anexo com vista à cedência das instalações do Bar da Poça dos Frades/Preguiça e das Piscinas de Entre Morros para a época balnear de 2019. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar a Irmandade do Espírito Santo das Manadas**, na substituição das caixilharias de madeira do seu Império, conforme o solicitado por ofício. ----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Irmandade do Espírito Santo das Manadas na aquisição de materiais, até ao valor máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), sendo o valor liquidado diretamente aos fornecedores dos materiais a utilizar. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 3º do decreto-lei nº 209/2009 de 3 de Setembro, a **alteração ao Mapa de Pessoal** para a criação de sete lugares de Assistente Operacional-Trolha, com base na reserva de recrutamento existente, no âmbito do procedimento concursal para o recrutamento de 5 Assistentes Operacionais-Trolhas, aberto por deliberação camarária de 13 de Novembro de 2017, bem como para a eliminação das vagas existentes nas categorias de Assistente Operacional- 2 Cantoneiros de Recolha e Remoção de Resíduos, 1 Cantoneiro, 1 Jardineiro e 3 Pedreiros. -----

-Os Vereadores do PS perguntaram por quanto tempo é válida a reserva de recrutamento ao que o Senhor Presidente respondeu que a mesma é válida por 18 meses a partir da data do despacho de homologação da lista de classificação final. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 3º do decreto-lei nº 209/2009 de 3 de Setembro. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **aprovação do destaque que separa o Mercado Municipal da Casa Museu Cunha da Silveira**, de modo a constituírem-se duas frações devidamente autónomas. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou que seja efetuado junto do departamento de finanças o registo das frações, com a ressalva dos Vereadores eleitos pelo PS que seja sempre garantida a acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida tanto no Mercado Municipal como na Casa Museu Cunha da Silveira. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **aprovação de minuta de protocolo** de cedência de um espaço no Edifício Municipal sito na Rua Roque Afonso, a celebrar com a Associação de Amigos para a Divulgação das Tradições da Ilha de São Jorge. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a referida minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **aprovação de minuta de protocolo** de cedência de um espaço no Edifício Municipal sito na Rua da Capela, a celebrar com o “*Dragon Island Trail Club*”, bem como para apoiar o referido Clube até o valor de 1.000,00€ (mil euros) para realização de diversas atividades descritas no seu Plano para 2019, devendo os atletas mencionar sempre que possível o apoio do Município nas provas onde participam, nomeadamente com a inclusão do brasão do Município nas suas vestes.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a referida minuta de protocolo, bem como o apoio até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), devendo o Clube apresentar até ao final do primeiro trimestre de 2020, o relatório das atividades desenvolvidas, objetivos e resultados alcançados. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

CONHECIMENTO: -----

-Informação nº 15 da Unidade Orgânica de Finanças e Património, Contrato da Empreitada de Obras Públicas de “Empreitada da Pista de Motocross de São Jorge, na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas”. -----

-Ofício nº 132124, datado de 18 de Fevereiro passado, da Escola Básica e Secundária de Velas, agradecendo o apoio atribuído pelo Município às escolas do ensino básico destinado à confeção das fantasias de carnaval. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-**Relatório** dos danos causados pela tempestade Kyllian nos passados dias 23 e 24 de Fevereiro de 2019. -----

FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

Resumo diário da tesouraria nº 41, de vinte e oito de Fevereiro, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

-Caixa – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros); -----

-Fundos de Maneio – 1.200,000 € (mil e duzentos euros); -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – 23.448,82 € (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos); -----

-Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – 50.757,56€ (cinquenta mil setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – 92.325,91 € (noventa e dois mil trezentos e vinte e cinco euros e noventa e um cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta – 584.349,57 € (quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos); -----

-Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – 1.000.00,00 € (um milhão de euros); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros); -----

-Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo- 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros); -----

-Total de Disponibilidades: 4.800.202,10€ (quatro milhões oitocentos mil duzentos e dois euros e dez cêntimos); -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Operações Orçamentais: 4.781.274,03€ (quatro milhões setecentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e quatro euros e três cêntimos); -----

-Operações não Orçamentais: 18.928,07€ (dezoito mil novecentos e vinte e oito euros e sete cêntimos). -----

-Documentos: 3.701,84 € (três mil setecentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos); -----

-Total de movimentos de tesouraria: 4.803.903,94€ (quatro milhões oitocentos e três mil novecentos e três euros e noventa e quatro cêntimos). -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de dezanove a vinte e oito de Fevereiro de 2019, nºs 139 a 200 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de 64.403,50€ (sessenta e quatro mil quatrocentos e três euros e cinquenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de vinte e um de Fevereiro, nº 23 (Operações de Tesouraria), no valor de 2.199,69€ (dois mil cento e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2019, no período de um de Janeiro a quatro de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2019, no período de um de Janeiro a quatro de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2019, no período de um de Janeiro a quatro de Março, documento que aqui se dá por



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2019, a qual totaliza a importância de € 36.120,67€ (trinta e seis mil cento e vinte euros e sessenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso- 2019. -----

URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito no Caminho de Baixo, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas (Processo nº 05/2019/10), apresentada por Ana da Conceição Carvalho Gil. ----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano da Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral, e a abstenção dos eleitos pelo PS, senhores André Cláudio Gambão Rodrigues e Rui Jorge Teixeira Moreira, por terem dúvidas se o presente pedido se enquadra numa obra de escassa relevância urbanística.-----

-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2019/11), apresentada por Almeida & Azevedo, SA. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Requerimento apresentado por Johan Gerhard Van Der Zee, residente no Caminho da Ribeira, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, para unificação dos seguintes artigos urbanos: -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Prédio urbano, sito na Ribeira dos Terreiros, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, composto por casa de rés-do-chão, destinada a habitação, com garagem e quintal, com a área total de 778 m², sendo a área coberta de 130 m², com o artigo da matriz predial urbana nº 25 e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1209/20100825; -----

-Prédio urbano, sito na Ribeira dos Terreiros, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, composto por casa de rés-do-chão e 1º andar, destinada a habitação e quintal, com a área total de 2042 m², sendo a área coberta de 120 m², com o artigo da matriz predial urbana nº 26 e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 424/19901212; -----

-Prédio urbano, sito na Ribeira dos Terreiros, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, composto por casa de rés-do-chão, destinada a habitação, com quintal, com a área total de 1419 m², sendo a área coberta de 226 m², com o artigo da matriz predial urbana nº 434 e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 141/19861121; -----

-Prédio rústico, sito na Ribeira dos Terreiros, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, composto por terra, com a área total de 1548 m², com o artigo da matriz predial rústica nº 2796 e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 508/19911007. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou autorizar o solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Requerimento de Ricardo Silveira Borges, para pedido de certidão de destaque para o prédio rústico inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Velas sob o artigo nº 1518 e descrito na Conservatória dos Registos Prediais de Velas sob o nº 1082/19980924, sito no lugar das Cruzes, Freguesia e Concelho de Velas, com 2178 m² de área total, tendo a parcela a destacar 1.000 m² e a parcela sobrance 1178 m². Encontra-se em anexo projeto de



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

destaque e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Antes da apreciação do ponto seguinte o Vereador André Rodrigues retirou-se da sala, tendo alegado que, embora o projeto não tenha sido subscrito por si, contudo é proprietário da empresa Traço Açoriano, Unipessoal Lda., a qual participou no mesmo. -----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização para ampliação de edifício de oficina mecânica (Processo nº 12/2015/2), no lugar do Mistério, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Auto Jorgense-Reparação de Automóveis Unip., Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para ampliação de edifício de oficina mecânica conforme o requerido. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----Após esta deliberação regressou à sala o referido Vereador. -----

-Projeto de arquitetura referente a construção de moradia (Processo nº 12/2018/33), sito na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por António José Salgado de Almeida. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril, com a ressalva de que na cobertura se deverá manter a arquitetura de traça regional, mais especificadamente, com telha regional, telha tipo lusa ou



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

telha tipo canudo, de acordo com o parecer do Técnico Superior anexo ao processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às dezoito horas e trinta minutos. -----

O Presidente,

A Coordenadora Técnica,